



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, reuniram-se os membros da Casa Legislativa Municipal, estando presentes os vereadores, Mauro Florentino (Secretário), Rafael Magno de Moura, designado como vice-presidente para esta reunião, Josimar Alves de Oliveira, Célio Capobianco, Arilson Paulino da Silva, André Aparecido Ferreira, José Adilson Braga Filho e Leandro Rodrigues em substituição ao vereador João Batista de Oliveira, licenciado por motivo de saúde. O Presidente cumprimentou a todos, agradeceu a presença e declarou aberto os trabalhos da Segunda Reunião Ordinária do ano de 2020 da Câmara Municipal de Guiricema, com a apresentação da pauta do dia. Solicitou um minuto de silêncio para realização da oração individual pelo bom andamento da reunião, convidando o Missionário Fernando da Igreja Santuário Nacional do Bom Jesus para fazer a oração. O Presidente Juninho Teixeira fez a leitura de requerimento do Sr Luiz dos Santos para uso da Tribuna o qual foi transferido para a próxima Reunião. Em continuidade, o Vereador José Adilson fez a leitura da Indicação nº 09/2020 para ampliação do Distrito Industrial. Vereador Rafael Moura, leu a Indicação nº 10/2020 solicitando a manutenção das Rua Adriano de Battisti e Rua Professora Maura de Battisti e com apoio do Vereador Arilson Paulino da Silva, apresentou a Indicação nº 11/2020 para manutenção do asfalto da estrada de acesso à Comunidade de Vilas Boas. Vereador Mauro Florentino apresentou a Indicação nº 12/2020 solicitando a contratação de uma professora para a Escola Municipal da Comunidade do Cruzeiro. Acrescentando esta indicação, o Presidente solicitou a contratação de profissional para atendimento de uma criança com autismo. Vereador Mauro Florentino cobrou providências à Secretaria Municipal de Educação, a pedido de cidadã que está assistindo a Reunião. O Presidente consignou a ilustre presença do Sr. Paulo César dos Santos Neves, Prefeito de Guarani, Minas Gerais. Juninho Teixeira informou ao vereador José Adilson que o Ofício/Requerimento, nº 108, de 07 de novembro de 2019, de sua autoria, foi devidamente encaminhado ao Ministério Público em 17 de janeiro de 2020 para instauração de Inquérito Civil, em razão do Prefeito Municipal ter eventualmente violado preceito legal. O Vereador José Adilson, autor do Ofício/ Requerimento teceu considerações sobre o assunto. Presidente José Teixeira Rodrigues Júnior comentou sobre a inércia do Prefeito Municipal em sancionar os Projetos de Lei de autoria do Legislativo aprovados na reunião anterior. Pela ordem, foi colocado o Projeto de Lei nº 18/2019, que trata da Reforma Administrativa Municipal, solicitando que o Secretário da Mesa fizesse a leitura de Ofícios da assessoria



jurídica do Executivo acerca do Veto 001/2020 e de um novo caminho, denominando como nova proposta, a qual descartava à emenda e o veto, todos estes relacionados à referida proposição. O Presidente prestou esclarecimentos aos edis sobre as circunstâncias relativas ao veto e sobre a nova proposta. Os vereadores Célio, Arilson, André e Josimar foram pela discussão do veto e Rafael, José Adilson, Mauro pela nova proposta. Depois de truncada deliberação interpretativa envolvendo estes assuntos, vereador Josimar e Arilson alteraram sua intenção como favoráveis à nova proposta, a qual foi lida pelo Secretário da Mesa, sendo depois suspensa sua leitura em razão do vereador Célio ter se ausentado do Plenário. Os vereadores Célio e André foram pela deliberação e manutenção do veto e os demais vereadores, Josimar, Rafael, José Adilson, Mauro, Juninho Teixeira, Leandro e Arilson foram a favor da nova proposta ao Projeto de Lei para colocar um ponto final nesta discussão. A deliberação continuou com os parlamentares com duras críticas feitas pelo vereador José Adilson com a seguinte transcrição do voto “Senhor Presidente, Gostaria de pedir licença para fazer o registro do meu voto, em relação ao presente projeto que pretende reestruturação de cargos na Prefeitura Municipal. Primeiramente gostaria de registrar meu compromisso ao longo dos anos de vereança com a melhoria na prestação dos serviços públicos, razão pela qual entendo ser indispensável a valorização dos servidores públicos municipais EFETIVOS que independentemente de governos são os grandes responsáveis pelo atendimento de nossa população. É inegável que o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal necessita de aperfeiçoamentos, tanto que o Ministério Público tem efetivado vários questionamentos. Contudo, temos sérias dúvidas se o presente projeto atende de fato os reclames do Ministério Público, especialmente no que se refere aos cargos em comissão. Aqui está a nossa grande divergência ao presente projeto, que retorna a essa Casa pela segunda vez. Que fique registrado que na primeira oportunidade de tramitação do presente projeto essa Casa o aprovou, com exceção do anexo que se referia aos cargos comissionados. O Senhor Prefeito decidiu por vetar a emenda aprovada (retirada dos cargos comissionados) e deixou de se pronunciar referente aos demais termos do projeto. No silêncio, entendo e até conversamos que a Presidência dessa Casa deveria ter procedido à promulgação do projeto, que referia-se basicamente à reestruturação dos cargos efetivos, no entanto também entendo que o prefeito jamais acataria a sanção do presidente, mesmo sendo um ato legalíssimo. Na omissão, o Executivo lançou infame campanha contra essa Casa, apregoando junto aos servidores efetivos que não se tinha a reestruturação administrativa, com pequenas melhorias para algumas categorias, em razão de rejeição do projeto pela Câmara Municipal. Ocorre, no entanto, que essa Casa nada rejeitou em relação aos cargos de provimento efetivo. A reprovação do parlamento foi apenas em relação aos cargos comissionados. Pois bem, tendo prevalecido a omissão e leviania, o Executivo Municipal reapresentou novamente o projeto, com forte discurso perante os servidores municipais de que a reestruturação



administrativa dependeria única e exclusivamente da aprovação da Câmara Municipal, que outra alternativa não restaria senão a aprovação cega e célere, sem se cogitar qualquer tipo de emenda ou modificação, que levaria a novo veto e impossibilidade de implementação de qualquer reestruturação administrativa. Nesse ambiente, em acompanhamento à maioria da bancada, estou votando a favor do projeto, registrando, no entanto, que o mesmo nem de longe representa os melhores anseios da população Guiricemense.” Continuando a deliberação, a nova proposta, obteve parecer favorável da Comissão permanente da Câmara e o Presidente ressaltou que o vereador Leandro Rodrigues detectou graves erros de digitação, relativos à quantidade de cargos e carga horária. Onde se lê “enfermeiro hospitalar I = 03 vagas” na verdade será alterado para ser apreciado e votado da seguinte forma: “enfermeiro hospitalar I - uma vaga” e onde se lê “médico clínico geral 40 horas” na verdade será alterado para “médico clínico geral 20 horas”. Feitas as correções, o Presidente Juninho Teixeira abriu a votação. Os vereadores Josimar, Rafael, José Adilson, Mauro, Juninho Teixeira, Leandro, André, Arilson e Célio votaram a favor do Projeto de Lei nº 18/2019. Retornando à pauta do dia, o Secretário da Mesa, Mauro Florentino, fez a leitura do Projeto de Lei 03/2020 que autoriza o Município de Guiricema a integrar a AMPAR, Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraibuna, presidida pelo Sr. Paulo César dos Santos Neves, Prefeito de Guarani. O Presidente da AMPAR apresentou slides de todos os serviços e benefícios que são oferecidos aos associados e Juninho Teixeira fez a leitura do ofício da lavra do executivo solicitando apoio ao pleito da Associação dos Municípios. Os vereadores deliberaram sobre o Projeto de Lei e apresentaram suas convicções. Vereador André suscitou abertura de prazo para posterior deliberação que foi rejeitada pelos edis. Aberta a votação, os vereadores Célio, André, Josimar, Arilson foram favoráveis e os vereadores Mauro, Rafael, José Adilson, Leandro e Juninho Txeixeira votaram contra, sendo reprovado o Projeto de Lei nº 03/2020 por cinco votos a quatro. Foi deliberado que o Projeto de Lei nº 04/2020 está retirado de pauta ficando para a próxima reunião, sendo suspensa a atual. Nada mais havendo a tratar, eu, Assessor Jurídico da Câmara, Alexandre Evaristo Sinhoroto, lavrei a presente Ata para ser lida pelo Secretário, que segue assinada por mim, pelos vereadores e demais pessoas que assim o desejarem.